



DECRETO 60/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.591.779,56 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.247,13
		Soma da Ação: 20.247,13
2152	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	100.008,00
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.273,84
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	359.486,40
		Soma da Ação: 470.768,24
2155	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.123,87
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.096,00
		Soma da Ação: 146.219,87
		Soma da Unidade: 637.235,24
08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA		
2087	Conceder Benefícios Eventuais	
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.848,10
		Soma da Ação: 221.848,10
		Soma da Unidade: 221.848,10
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	12.604,40
449052000000 - 27040000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
		Soma da Ação: 192.604,40
		Soma da Unidade: 192.604,40
09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2111	Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	862.440,00
339039000000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	753.240,00
		Soma da Ação: 1.615.680,00
		Soma da Unidade: 1.615.680,00
11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2046	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Público	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.677,24
		Soma da Ação: 62.677,24
		Soma da Unidade: 62.677,24
12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.204,25
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.054,18
		Soma da Ação: 131.258,43
		Soma da Unidade: 131.258,43
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
2534	Viabilizar Manutenção da Secretaria de Comunicação	
339040000000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	519.476,25
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.999,90
		Soma da Ação: 730.476,15
		Soma da Unidade: 730.476,15



DECRETO 60/2023

Total Geral: 3.591.779,56

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2144 Ampliar e Restaurar, em Regime de Colaboração com a União, Através de Programa Nacional de Construção/Ampliação e/ou Adequação das Escolas Públicas

449051000000 - 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

647.235,24

Soma da Ação: 647.235,24Soma da Unidade: 647.235,24**09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2105 Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Atenção Primária à Saúde

339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO

70.204,40

Soma da Ação: 70.204,40Soma da Unidade: 70.204,40**17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

1106 Viabilizar Construção/Reforma de Casas Habitacionais

449051000000 - 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.671.459,92

Soma da Ação: 1.671.459,92Soma da Unidade: 1.671.459,92**26001 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL**

2108 CONISUL - Atenção Básica

339330000000 - 16000000 Material de Consumo

627.240,00

Soma da Ação: 627.240,00

2112 CONISUL - Média e Alta Complexidade

339330000000 - 16000000 Material de Consumo

575.640,00

Soma da Ação: 575.640,00Soma da Unidade: 1.202.880,00Total Geral: 3.591.779,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 1 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709